



DELIBERAÇÃO 139/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal de emenda parlamentar, do Município de Canoinhas

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando a Resolução 027/2026 de Canoinhas
Considerando a Resolução 026/2026 de Canoinhas
Considerando a Resolução 023/2026 de Canoinhas
Considerando a Resolução 037/2026 de Canoinhas

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal para o recebimento de recursos oriundos do Orçamento Geral da União no valor de **R\$ 9.979.898,02** (Nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos.) pela portaria **GM/MS N ° 10.169** de 19 de janeiro de 2026 para **Custeio de Serviços da Atenção Primária a Saúde destinada ao CNES: 6482910** .

Art. 2º A solicitação de recurso federal para o recebimento de recursos oriundos do Orçamento Geral da União no valor de **R\$ 13.261.256,98** (Treze milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) pela portaria **GM/MS N ° 10.169** de 19 de janeiro de 2026 para **Custeio de Serviços de Média e Alta Complexidade MAC destinadas ao CNES 6482910**.

Art. 3º A solicitação de recurso federal para o recebimento de **Emendas Parlamentares** conforme descrito abaixo.

Parlamentar	Nº Emenda	Finalidade	Valor
Ismael	43920001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	R\$ 500.000,00
Ana Paula Lima	43010013		R\$ 500.000,00
Pezenti	44480004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	R\$ 312.730,00
Gilson Marques	90550004		R\$ 350.000,00
Geovania de Sá	32350001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	R\$ 200.000,00
Cobalchini	43250002		R\$ 200.000,00

Art. 4º A solicitação de recurso federal para o recebimento de **Emenda Parlamentar** conforme descrito abaixo.

Emenda Parlamentar :
Unidade de Transporte Móvel- Ambulância Tipo A.
Proposta nº: 11206680000126003
Valor: R\$ 312.730,00.

Florianópolis, 25 de Março de 2026.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J60HBD60**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 26/03/2026 às 10:23:09
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/03/2026 às 17:14:05
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0o2MEhCRDYw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **J60HBD60** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.